

7
[Handwritten signature]

EDITAL Nº 21/66

Lei nº 421
de 28 de dezembro de 1966

" Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros) destinado a atender despesas de pouso dos servidores do M.E.R. Estado de São Paulo ".

A Senhora Deoclésia de Almeida Mello, Prefeito Municipal Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamentos nos dispositivos do Artigo 21 parágrafo 4º da Lei Estadual nº 9205 de 28 de dezembro de 1965 (Lei Orgânica dos Municípios) **SANCTONA E PROMULGA** seguinte lei: -

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de R\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros) destinado a atender as despesas de pouso dos servidores D.E.R. do Estado de São Paulo, os quais estiveram nesta cidade procedendo a reparos na ponte sobre o rio Paraíba.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Guararema, em 28 de dezembro de 1966

[Handwritten signature]

Deoclésia de Almeida Mello
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guararema, e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

[Handwritten signature]